



LEI Nº 789, DE 17 DE MAIO 2005.

Autoriza o Poder Executivo Abrir Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.012,35 (vinte e cinco mil doze reais e trinta e cinco centavos) destinado atender insuficiência de saldos nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0010.2.002 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 4.000,00

Elemento de Despesa:3.3.90.33.00 – Passagens e desp. c/locomoção.....R\$ 1.800,00

ÓRGÃO: 03 – Sec.Mun.de Administração

01.04.122.0010.2.003 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.3.90.14.00 – Diárias.....R\$ 2.000,00

01.04.122.0010.1.003 – EQUIPAR O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:4.4.90.52.00- Equip.e material permanente.....R\$ 2.573,00

ÓRGÃO:04 – Sec.Mun.de Finanças

01.04.122.0010.1.005 – EQUIPAR O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:4.4.90.52.00 – Equip. e material permanente.....R\$ 1.536,00

01.04.122.0012.2.010 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.3.90.14.00 – Diárias.....R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.de Educação, Cultura e Desporto

05.12.361.0047.2.014 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL – MDE

Elemento de Despesa:3.3.90.36.00 – Outros Serv.Terc.-Pessoa Física.....R\$ 500,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica.....R\$ 2.500,00

Elemento de Despesa:3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 24,00

05.12.361.0049.2.015 – MANUT.DO TRANPS.ESCOLAR FUNDAMENTAL – MDE

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.de Terce.Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun.de Obras e Viação

01.04.122.0010.2.027 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 8,00

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

17 de maio de 05





ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.de Saúde e Assistência Social
10.301.0107.1.046 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EPIDEMIOLÓGICOS
Elemento de Despesa:4.4.90.52.00- Equip.e material permanente.....R\$ 1.071,35

12.08.244.0029.2.053 – ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÃO CARENTE
Elemento de Despesa:3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 500,00

ÓRGÃO:08 – Sec.Mun.Agric.Ind.Comércio e Desenvolvimento
01.20.122.0010.2.056 – MANTER O ÓRGÃO
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.-Pessoa Jurídica.....R\$ 3.500,00

Art. 2º Para abertura do crédito aberto no artigo anterior valer-se-à o executivo da redução das seguintes dotações orçamentárias, e do seguinte auxílio convênio:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito
01.04.122.0010.2.002 – MANTER O ÓRGÃO
Elemento de Despesa:3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas..R\$ 1,200,00

ÓRGÃO: 03 – Sec.Mun.de Administração
01.04.122.0010.2.003 – MANTER O ÓRGÃO
Elemento de Despesa:3.1.90.05.00 – Outros Benefícios Previdenciários.....R\$ 83,80
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

ÓRGÃO:04 – Sec.Mun.de Finanças
01.04.122.0012.2.010 – MANTER O ÓRGÃO
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.de Terce.Pessoa Jurídica.....R\$ 2.500,00

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.de Educação, Cultura e Desporto
05.12.361.0047.2.014 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL – MDE
Elemento de Despesa:3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil..R\$ 2.000,00
06.13.391.0054.2.060 – MANTUT.DA CASA DA CULTURA
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun.de Obras e Viação
01.04.122.0010.2.027 – MANTER O ÓRGÃO
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
01.26.122.0010.1.041 – AQUISIÇÃO DE MAQUINAS RODOVIÁRIAS
Elemento de Despesa:4.4.90.52.00- Equip.e material permanente.....R\$ 4.109,00

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.de Saúde e Assistência Social
10.301.0107.1.047 – AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA
Elemento de Despesa:4.4.90.52.00- Equip.e material permanente.....R\$ 713,00

ÓRGÃO:08 – Sec.Mun.Agric.Ind.Comércio e Desenvolvimento
16.20.601.0076.1.023 – TROCA-TROCA DE SEMENTES E FERTILIZANTES
Elemento de Despesa:3.3.30.41.00 – Contribuições.....R\$ 7.048,20

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

- Auxílios e Convênios do rec.epidemiológica Estado..... R\$ 358,35

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Coronel Barros, 17 de Maio de 2005.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Airton Lemos de Moura,
Sec.Mun.Adm.Planej.Fina

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS
<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115
e-mail: coronelbarros@via-rs.net